

**AVISO DE PUBLICAÇÃO 478/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)", o Ato 10.055/2023, que retifica o Edital nº 27/2022.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 19/07/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69960836** e o código CRC **E681C139**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM**  
**ATO Nº 10.055/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM/2023**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**O CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, bem como o Edital nº 27/2022, e considerando a possibilidade da aprovação e classificação dos mesmos candidatos em outros concursos públicos,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a alínea "d" do item 10.9.2.14 do Edital nº 27/2022, que passa ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"d) tenham sido realizados no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para submissão do candidato aos exames deste Concurso Público;"

**Leia-se:**

"d) tenham sido realizados no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para submissão do candidato aos exames deste Concurso Público;"

**PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM**  
**RESPONDENDO PELO COMANDO**

**HOMOLOGO,**  
**DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM**  
**CHEFE DO ESTADO-MAIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier**, Coronel, em 19/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa**, **Coronel**, em 20/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69961078** e o código CRC **0AC48AF1**.

---

Referência: Processo nº 1400.01.0051689/2022-17

SEI nº 69961078